

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>10</u> h <u>40</u> min do dia <u>14</u> / <u>6</u> / <u>2022</u> Por: <u>Edmar Alves</u>

Ofício nº 547 (SF)

Brasília, em 14 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 408, de 2019 (PL nº 6.049, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Reconhece a Marcha de Resistência do Cavalo Crioulo do Rio Grande do Sul como manifestação da cultura nacional”.

Atenciosamente,


Senadora ELIZIANE GAMA
Terceira Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria